



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº. 2209/2024

Nomeia servidores para atuarem nos serviços vinculados ao Convênio firmado com a Receita Federal do Brasil.

O Prefeito Municipal de Ibertioga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VI do do art. 75 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Convênio firmado com a Receita Federal do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo identificados para atuarem nos serviços vinculados ao Convênio firmado com a Receita Federal do Brasil em 09/07/2021.

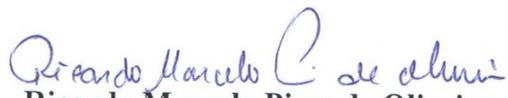
- **CÉZAR DOS PASSOS RODRIGUES PEREIRA- CPF: 795.827.376-20 – supervisor**

- **IEDA MARIA CAMPOS DE FREITAS - CPF: 059.298.596-20**

Art. 2º. Fica revogada a Portaria 2076/2021 de 15/10/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Ibertioga (MG), 16 de agosto de 2024.


Ricardo Marcelo Pires de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial
De 16/08/2024 a 31/08/2024



Servidor Responsável